
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 339/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a lei municipal 172/98 que institui o plano de cargos e carreiras, vencimentos e valorização do magistério do município da jurema;

CONSIDERANDO a declaração de colação de grau no curso de licenciatura em pedagogia, expedida pela reitora da Uninassau.

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER o(a) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a). **TIAGO FERREIRA DE ALCANTARA** portador(a) do CPF nº 106.251.154-90 para o cargo de Professor(a) 'A' c/ Graduação em Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º - DETERMINAR ao recursos humanos que altere a ficha funcional do(a) servidor(a) em apreço e dê outras providencias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:12349989

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/09/2023. Edição 3431
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>